

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL PERMANENTE

CIRCULAR
Nº 017/2017-DIREP/COSUP/SCG/SEPLAG

Brasília-DF, 30 de março de 2017.

Referência: **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de manutenção em extintores de incêndio – PLS nº 0061/2016**

Às
Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes.

Prezado (a) Senhor (a),

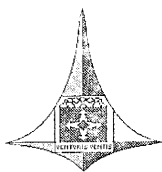
A Subsecretaria de Compras Governamentais por intermédio da Coordenação de Gestão de Suprimentos informa que os procedimentos para registro de Preços de itens referentes ao grupo 39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis (extintores de incêndio), para atendimento às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Distrital, encontram-se sobrepostos para nova consulta aos órgãos interessados.

Ocorre que, quando da modelagem do processo, os itens de números 08, 11, 17, 21 e 24 a 28 resultaram do agrupamento de serviços com cilindros e excipientes iguais, porém com capacidades diferentes, mas próximas entre si. À época, havia ainda similaridades entre os preços.

No entanto, os trabalhos realizados pela área responsável pela pesquisa de preços desta Subsecretaria indicaram um cenário diferente daquele anteriormente observado, onde os preços dos serviços para os itens outrora agrupados apresentaram relevante discrepância.

Assim, com fito de conferir maior transparência e verossimilhança com a realidade do mercado, os itens supracitados foram desagrupados em itens únicos, de acordo com sua capacidade, na forma da **Planilha de Dimensionamento** anexa (**ver Anexo I**).

Solicitamos, portanto, apenas aos órgãos que apresentaram demanda para os referidos itens, que preencham a planilha retro mencionada. Informamos que os procedimentos para o registro de preços do objeto em comento está em fase final para abertura do pregão eletrônico. Desta feita, uma vez que os quantitativos já estão consolidados, não cabe aos



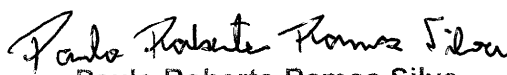
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

órgãos realizarem nova estimativa mas tão somente detalhar o que já foi estimado com base no desagrupamento dos itens.

Ao selecionar sua unidade orçamentária, a planilha mostrará (na coluna "Resposta PLS anterior", destacado em verde) o quantitativo dimensionado no PLS nº 0061/2016 pelo órgão para o item agrupado (coluna "Item Agrupado"). Deverá o órgão, portanto, especificar (na coluna "Qtd. Ajustada") quanto daquele quantitativo anteriormente dimensionado diz respeito à cada novo item desagrupado (coluna "Item Desagrupado").

Após o devido preenchimento, solicitamos encaminhar a referida planilha meio de **Ticket (ver Anexo II)** da Ferramenta de Informações de Suporte ao Usuário da Coordenação de Suprimentos (HESK), onde também poderão ser obtidas informações complementares pertinentes ao assunto. O HESK está disponibilizado no endereço www.seplag.df.gov.br na opção "Licitações" e também pelo hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/. O prazo para envio é até o próximo dia **06 de abril**, IMPRETERIVELMENTE, nos termos do Art. 8º, incisos IV e V do Decreto nº 36.519/2015 e Decisão nº 3139/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Ramos Silva
Gerente


Leonardo Vieira
Diretor


Grice B. P. Araújo
Coordenadora